

Santo André, 27 de fevereiro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1765/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o Artigo 308, visando a dar preferência na concessão de licença para comércio ambulante às pessoas com deficiência, chefes de famílias uniparentais, idosos e aposentados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntada de Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Providenciamos a publicação da Emenda a LOM nº 62/2023 na edição de 24/2/2023 do jornal DGABC. Preparamos ainda o ofício nº 45/2023 - G.P., com cópia da Emenda ao Executivo Municipal, encaminhando-o, nesta data, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

